




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, para os efeitos do Art. 26, parágrafo único, II e 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a quem possa interessar que a empresa **ÁGUIA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.969.423/0001-16, situada a Av. Antônio Carlos Magalhães, 160 – Centro – Baianópolis-Bahia, CEP. 47.830-000, neste ato representada pelo Senhor **EDIVAN SOARES FERREIRA**, brasileiro, Contador, portador do CPF/MF nº 569.395.585-00, RG nº 0504892088 SSP/BA, executou os serviços técnicos especializados de Assessoria Contábil na execução Contábil, Orçamentário, Financeira, Patrimonial, Lei de Responsabilidade Fiscal, supervisionando a execução de todos os serviços da área Contábil abrangida de responsabilidade deste Poder Executivo Municipal de Baianópolis Estado da Bahia, dentre outras aplicações de procedimentos a Contabilidade Pública Municipal, enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas deste Poder Executivo Municipal de Baianópolis, no período de janeiro de 2017 até os dias atuais. Destacando-se suas atividades com pontualidade, zelo e eficiência, tudo em perfeita consonância com as expectativas não tendo registro de nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial, razão pela qual vai a **CERTIFICAÇÃO**.

Baianópolis-Bahia, 04 de janeiro de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal de Baianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, para os efeitos do Art. 26, parágrafo único, II e 30, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a quem possa interessar que a empresa ÁGUIA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.969.423/0001-16, situada a Av. Antônio Carlos Magalhães, 160 – Centro – Baianópolis-BA., Cep: 47.830-000, neste ato representada pelo senhor EDIVAN SOARES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 569.395.585-00, RG nº 0504892088 SSP/BA, executou os serviços técnico especializados de Assessoria Contábil na execução Contábil, Financeira, Patrimonial e Lei de Responsabilidade Fiscal, supervisionando a execução de todos os serviços das áreas abrangidas de responsabilidade deste Poder Legislativo do Município de Baianópolis Estado da Bahia, enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas da Câmara Municipal de Catolândia-Ba., no período de janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Destacando-se suas atividades com pontualidade, zelo, e eficiência, tudo em perfeita consonância com as expectativas, não tendo registro de nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial, razão pela qual vai a CERTIFICAÇÃO.

Catolândia-Ba., 31 de Dezembro de 2018.

ADAILTON DE ALMEIDA SUBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Catolândia



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 63.078.828/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação técnica, para os efeitos do Art. 26, parágrafo único, II e 30, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a quem possa interessar que a empresa **ÁGUIA CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.969.423/0001-16, situada a Av. Antônio Carlos Magalhães, 160 – Centro – Baianópolis-BA., Cep: 47.830-000, neste ato representada pelo senhor EDIVAN SOARES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 569.395.585-00, RG nº 0504892088 SSP/BA, executou os serviços técnico especializados de Assessoria Contábil na execução Contábil, Financeira, Patrimonial e Lei de Responsabilidade Fiscal, supervisionando a execução de todos os serviços das áreas abrangidas de responsabilidade deste Poder Legislativo do Município de Baianópolis Estado da Bahia, enfim, praticar os atos necessários para o bom andamento e desempenho das atribuições mencionadas da Câmara Municipal de Baianópolis, no período de janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Destacando-se suas atividades com pontualidade, zelo, e eficiência, tudo em perfeita consonância com as expectativas, não tendo registro de nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial, razão pela qual vai a CERTIFICAÇÃO.

Baianópolis-Ba., 31 de Dezembro de 2018.

HUMBERTO SILVÉRIO FERREIRA
Presidente da Municipal de Baianópolis




CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 16.446.890/0001-08

CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, CNPJ nº 16.446.890/0001-08, com sede na Rua Joaquim Pereira Santiago s/n, Centro – Catolândia-Ba., neste ato representando por sua Presidente, a Sr^a. Sulamita Neves de Souza CPF nº 029.783.285-92. **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o Bacharel em Ciências Contábeis o Sr^o. **EDIVAN SOARES FERREIRA**, inscrito no CRC/BA sob o nº 024634/O-5, prestou no ano de 2013 e vem prestando até os dias atuais, relevantes e especializados serviços todos de caráter técnico especializado na área de Controle Interno voltadas para as atividades deste Poder Legislativo municipal.

Catolândia -BA, 10 de Marco de 2014


MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 16.446.890/0001-08
Presidente: Sulamita Neves de Souza

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 077/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **Águia Contabilidade Pública e Empresarial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.965.423/0001-16, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 160, Bairro Centro, em Baianópolis/BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de controle interno, ações administrativa financeira e audiências públicas; Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edivan Soares Ferreira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edivan Soares Ferreira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Compromisso e Transparência

CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA, CNPJ nº 63.079.453/0001-75, com sede na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Ba., neste ato representando pelo Presidente o Srº. Gillian Rocha de O. Santos CPF nº 701.306.471-87.

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Bacharel em Ciências Contábeis o Srº. **EDIVAN SOARES FERREIRA** inscrito no CRC/BA sob o nº 024634/O-5, prestou no ano de 2013 e vem prestando até a presente data, relevantes e especializados serviços todos de caráter técnico especializado na área de Controle Interno e avaliar a ação e a gestão do Poder Legislativo Municipal, por intermediário de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Formosa do Rio Preto-BA., 31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

CNPJ: 63.079.453/0001-75

Presidente: Gillian Rocha de O. Santos



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



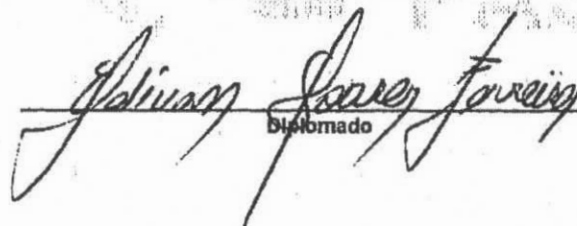
O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e a colação de grau em 13 de abril de 2005, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a


Edivan Soares Ferreira

brasileiro, natural de Barreiras Estado da Bahia, nascido em 02 de março de 1972, Cédula de Identidade nº 0504892088 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 4 de setembro de 2006.


Cláudio Sonda
Secretário Geral


Edivan Soares Ferreira
Diplomado


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria
Ministerial Nº 3.520
D.O.U 28/11/2003

Aurea Ana F. Oliveira
UFBA/SUPAC/SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias. MEC/DAU nº s 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 30.05.2007 às fls nº 149
no livro de registro nº 65 - da Universidade
Federal da Bahia, registro nº 2984
Salvador, 30 de maio de 2007

UFBA/SGC
Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/00
Lázaro Azevedo Souza
Secretaria Geral dos Cursos
Sup. Acadêmica/UFBA
Assessor

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Registro nº BA-024634/0
Bahia, 22 de Outubro de 2007

Maria Tais Silva Luz
Gerente da Divisão de Registro e Cadastro

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

A Diretora do Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras – IESUB,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 15 de março de 2013,
do Curso de Direito, confere o título de

Bacharel em Direito a

Edivan Soares Ferreira

*brasileiro, natural da Bahia, nascido em 2 de março de 1972,
filho de Iêda Soares Ferreira e Vicente de Paula Ferreira, e outorga-lhe o presente Diploma
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Barreiras, 10 de outubro de 2014.

Joaquim de Almeida Mendes
Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Ana Luiza Fernandes Mendes
Ana Luiza Fernandes Mendes
Diretora do IESUB

Edivan Soares Ferreira
Diplomado
R.G. nº 05048920-88 SSP/BA



UNYAHNA

UNYAHNA

Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras – IESUB

Curso: DIREITO – Reconhecido pelo MEC - Portaria Ministerial nº 478 de 1º de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 106, Seção I Página 4, em 4 de junho de 2007.

Aurea Ana F. Oliveira
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
IIFRA/SGC/SEDC

Por delegação de competência do Ministério de Educação
(Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 24/04/15 as fols. nº 289 no livro
de registro nº 55-B II da Universidade Federal da Bahia

Registro 2187
em 14 de abril de 2015

Maria Celeste Reis de Melo
MARIA CELESTE REIS DE MELO
Coordenadora de Atendimento a
Registros Estudantis
SUPAC - UFBA
Delegação conforme Portaria 624/89

Institutos de Educação Superior Unyahna
Diploma ou Certificado Registrado à
folha nº 99 Sob o nº 195 do Livro nº 202-1
Salvador, 23 de abril de 2015

Benjamin Ramos Sobrinho
Benjamin Ramos Sobrinho
Secretaria de Organização e Registro

008018

Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB
Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB
Coordenação de Pós-Graduação e Extensão
Coordenação de Pesquisa

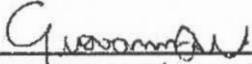
CERTIFICADO

A Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB confere a

EDIVAN SOARES FERREIRA

carteira de identidade nº 0504392088 - SSP/BA, nascido em 02 de março de 1972, natural de Barreiras Estado da Bahia, o presente certificado de **Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública**, realizado em Barreiras, no período de abril de 2005 a maio de 2006, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

Barreiras, 08 de novembro de 2006.


Coordenadora de Pós-graduação
Faculdade São Francisco de Barreiras
Coordenadora de Extensão e Pós-Graduação
Giovanna Alexia Meireles
Coordenadora
Portaria nº 17/06

FASB

Diretor Acadêmico
Faculdade São Francisco de Barreiras
Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria DP nº 02/04/IAESB

Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA**

Aluno (a): **EDIVAN SOARES FERREIRA**

**FACULDADE SÃO FRANCISCO
DE BARREIRAS**

Autorizada pela Portaria Ministerial nº
497 de 13/03/1999, publicado no D.O.U.
de 16/03/1999.

Registro de Ata nº 191

Livro nº 03


Faculdade São Francisco de Barreiras
Secretaria Acadêmica
Cláudio Sonda
Secretário Geral
Portaria nº. 26/05

Barreiras, 08 de novembro de 2006.

O Presente Curso obedeceu às
disposições da Resolução nº 001/2001
do CES-CNE, tendo sido aprovado
pelo Conselho Administrativo Superior
da FASB, através da Resolução
nº02/05.

DISCIPLINA	H/A	NOTA	PROFESSOR	TÍTULO
♦ Metodologia Científica e Monografia	45	DI	Daniel Mello	Doutorando
♦ Direito Administrativo	45	8,7	Rafael Reis Ferreira	Mestre
♦ Contabilidade Governamental	45	8,0	Paulo Juliano Choma	Especialista
♦ Gestão Pública Contemporânea	60	8,5	Carlos H. de Macedo	Mestrando
♦ Auditoria Governamental	60	9,6	Adriano Hamerschmidt	Especialista
♦ LRF e Legislação Pública	60	8,2	Anderson Oliveira	Mestre
♦ Metodologia do Ensino Superior	45	DI	Jean Carlo Bilhan	Especialista
♦ <i>Monografia concluída em setembro/2006</i>		Apto	Daniel Mello	Doutorando

MONOGRAFIA – Título: A Contabilidade na Gestão Pública Municipal: Um Estudo do Caso da Prefeitura Municipal de Barreiras BA.

Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras - IAESB
Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB
Coordenação de Pós-Graduação e Extensão
Coordenação de Pesquisa

CERTIFICADO

A Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB confere a

EDIVAN SOARES FERREIRA

carteira de Identidade n.º 0504892088 - SSP/BA, nascida em 02 de março de 1972, natural de Barreiras Estado da Bahia, o presente certificado de **Pós-Graduação lato sensu em Contabilidade Gerencial**, realizado em Barreiras, no período de fevereiro de 2005 a março de 2006, com duração de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas/aula.

Barreiras, 15 de setembro de 2006.

Coordenador de Pós-graduação

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS
Daniel Mello
Coordenação de Extensão e Pós-Graduação
Coordenador
Portaria 02/06

FASB

Diretor Acadêmico
Faculdade São Francisco de Barreiras
Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria DP nº 02/04/IAESB

Pós-Graduação "Lato Sensu" em Contabilidade Gerencial

Aluno (a): EDIVAN SOARES FERREIRA

**FACULDADE SÃO FRANCISCO
DE BARREIRAS**

Autorizada pela Portaria Ministerial nº
497 de 13/03/1999, publicado no D.O.U.
de 16/03/1999.

Registro de Ata nº 134

Livro nº 03


Faculdade São Francisco de Barreiras
Secretaria Acadêmica
Cláudio Sonda
Secretário Geral
Portaria nº. 26/05

Barreiras, 15 de setembro de 2006.

O Presente Curso obedeceu às
disposições da Resolução nº 001/2001
do CES-CNE, tendo sido aprovado
pelo Conselho Administrativo Superior
da FASB, através da Resolução
nº07/04.

DISCIPLINA	H/A	NOTA	PROFESSOR	TÍTULO
♦ Métodos Quantitativos Aplicados	30	8,0	Jean Carlo Bilhan	Especialista
♦ Gestão Estratégica de Custos	60	DEZ	Odelir Cachoeira	Mestre
♦ Metodologia Científica e Monografia	45	8,0	Daniel Mello	Doutorando
♦ Excel Aplicado	45	8,5	Ernani Sabai	Mestre
♦ Análise das demonstrações Contábeis	60	7,3	Daniel Mello	Doutorando
♦ Planejamento Estratégico e Cenários	30	8,0	Pedro Bérnago	Doutor
♦ Contabilidade Gerencial	60	8,1	Gilberto Vieira	Mestre
♦ Metodologia do Ensino Superior	45	9,0	Sheila C. Furtado	Mestre
♦ <i>Monografia concluída em agosto/2006</i>		Apto	Daniel Mello	Doutorando

MONOGRAFIA – Título: A Contabilidade na Gestão Pública Municipal: Um Estudo do Caso da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA.